



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal, extensível à Secretaria Municipal de Saúde, para que envide esforços no sentido de regularizar, com urgência, o fornecimento de suprimentos, fraldas e medicamentos indispensáveis aos cuidados do garoto de nosso município diagnosticado com Osteogênese imperfeita (OI), popularmente conhecida como “doença dos ossos de vidro”.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado pela mãe do garoto, que relatou situação extremamente preocupante e angustiante quanto à interrupção e à irregularidade no fornecimento dos insumos necessários ao tratamento e à manutenção da qualidade de vida de seu filho.

Segundo narrado, o Município estaria judicialmente compelido ao fornecimento contínuo de suprimentos, fraldas e medicamentos essenciais ao tratamento do jovem, em razão da gravidade da doença, que exige cuidados permanentes e específicos, sob pena de agravamento do quadro clínico e riscos à integridade física do paciente.

Contudo, a genitora afirma estar enfrentando sérias dificuldades para obtenção dos produtos. Relata que, ao comparecer ao local habitual de retirada, foi informada de que as fraldas não estariam sendo entregues, sem qualquer previsão para regularização do estoque. Além disso, os demais suprimentos estariam sendo disponibilizados em quantidade inferior à necessária para suprir as demandas mensais da criança.

Ainda conforme o relato, ao buscar esclarecimentos junto ao setor responsável, foi informada pelo atendente de plantão que nada poderia ser feito naquele momento, o que aumentou o sentimento de desamparo da família diante da urgência da situação.

A gravidade do caso levou a mãe do menor a recorrer às redes sociais para solicitar ajuda da comunidade, expondo uma situação que jamais deveria



ocorrer quando se trata de direito fundamental à saúde, especialmente envolvendo uma criança portadora de enfermidade rara e severa.

A osteogênese imperfeita é uma condição genética que provoca extrema fragilidade óssea, exigindo cuidados contínuos, uso adequado de medicamentos, insumos específicos e suporte constante para evitar fraturas e complicações. A descontinuidade no fornecimento pode representar risco concreto à saúde e à dignidade do paciente.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote providências imediatas para:

- Regularizar o fornecimento integral das fraldas, medicamentos e demais suprimentos prescritos;
- Garantir estoque adequado para evitar novas interrupções;
- Assegurar o cumprimento da decisão judicial existente;
- Oferecer atendimento humanizado à família, com informações claras e responsáveis.

Trata-se de questão que envolve não apenas o cumprimento de obrigação legal, mas sobretudo sensibilidade, humanidade e respeito à dignidade de uma criança e de sua família.

Diante da relevância e urgência da matéria, espera-se o pronto atendimento deste apelo.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

Claudecir Paschoal
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7188M0AS1A2UJ0ME>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7188-M0AS-1A2U-J0ME

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 24 / 2026 - Chave de Validação: 7188-M0AS-1A2U-J0ME